PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 6.358, DE **14** DE FEVEREIRO DE 2013.

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 12.729,71 - SMS.***

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, abertura de um **Crédito Especial** no valor de ***R$ 12.729,71*** (Doze mil e setecentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos), com inclusão na PPA – Plano Plurianual 2010/2013, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2013, no programa n° **"0054 – Vigilância sanitária",** a ação nº **"3669 – Verão Numa Boa 2012/2013" e 4431 – Manutenção Verão Numa Boa 2012/2013 ", c**om os elementos de despesas abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Credito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.03.10.301.0026.3669	449052	Equipamentos e Material Permanente	3.225,00	4040*
08.03.10.301.0026.4431	339030	Material de Consumo	2.290,00	4040*
08.03.10.301.0026.4431	339039	Serviços de Terceiros - PJ	7.214,71	4040*
	SOMA	**.....**	**12.729,71**	

(*) Recurso 4040 – Verão Gaúcho

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o saldo financeiro existente na conta corrente nº 40741550-0, agência n° 0280 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul de Santana do Livramento.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 14 de fevereiro de 2013.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABRICIO PERES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração